

Pág.1

DECRETO Nº 1.111, de 27 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CANDIDATA CONVOCADA E HABILITADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2019.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2019, através do Decreto 1063/2019 de 09/09/2019, publicado em 09/09/2019, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 27585, páginas 101 a 103, a convocação em tempo hábil da respectiva candidata habilitada, conforme consta do Decreto Municipal 1.109/2020, publicado em 21/02/2020, no DOE/MT sob o nº 27.697, paginas 284-285 D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - RGPS (Regime Geral de Previdência Social), os candidatos a seguir identificados:

N O M E	C A R G O	D A T A S		I D E N T I F I C A Ç Ã O	
		N O M E A Ç Ã O / I N I C I O D E E X E R C Í C I O			
Maria dos Reis Pereira Sobral	Professora - Zona Urbana	27/02/2020	CIRG	2919228-5	
		02/03/2020	SSP/MT		
			CPF	924.769.611-91	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2020.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24968877

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)